



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 725 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo
u e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º — Fica denominada de Rua José R
drigues, paralela com a Rua Luis Chagas, tendo início na Rua
Professora Aurélia, cruzando a Rua Manoel Anastácio.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL